

PORTO SEGURO é uma instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil.

DADOS DO CORRETOR DE SEGUROS

JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

DADOS DO PRODUTO

PRODUTO: PORTOÇAP ALUGUEL - 12 MESES - PROCESSO SUSEP NR. 15414.003346/2012-17

DADOS DO TITULAR

PF 20252977858 PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES

03/10/1977 MASCULINO DIVORCIADO

BRASILEIRO

ADVOGADO ACIMA DE 10.000,00

RG 294970381

SSP 29/06/2012

SIM

ENDEREÇOS

LOCAÇÃO

18035075 RUA LEOPOLDO MACHADO 516 SALA 5

CENTRO SOROCABA SP

CORRESPONDÊNCIA

18040740 RUA CLODOMIRO PASCHOAL 187

BARAO DE TATUI SOROCABA SP

COMERCIAL

CORREIO

CONTATOS

(15) 21016161

SEGUROS1@JULIOCASAS.COM.BR

COMPOSIÇÃO DOS TÍTULOS

QUANTIDADE VALOR DO TÍTULO

1 9.055,40

TOTAL 1 TOTAL 9.055,40

DADOS DO LOCADOR

PF 00299534804 MARIA CRISTINA ROSA

(15) 21016161 SEGUROS1@JULIOCASAS.COM.BR

DADOS ADMINISTRADORA IMOBILIÁRIA

PJ 952458000140 JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA

(15) 21016161 SEGUROS1@JULIOCASAS.COM.BR

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins que as informações por mim prestadas nesta proposta correspondem com a verdade e que tenho plena e inteira consciência integralmente

das condições de funcionamento desta Companhia de Seguros, bem como das condições gerais do Seguro de Assistência, bem como das condições de validade

destas condições de seguro do título para as exclusões de cobertura e demais documentos integrantes do título que estão contratando.

Declaro ainda, que concordo em LOCAR/ALUGAR exclusivamente, poderes para que, em seu nome e à sua conta, possa realizar integralmente o(a)

trabalho/atividade de locação/aluguel, bem como a contratação de seguro de capitalização de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação

de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação

de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação

de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação

de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação

de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação

de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação

de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação

de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação

de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação

de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação

de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação

de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação

de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação

de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação

de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação

de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação

de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação

de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação

de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação

de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação

de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação

de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação

de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação

de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação

de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação

de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação

de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação

de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação

de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação

de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação de seguro de vida, bem como a contratação

100

[illegible]

2º TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA-SP
ANA CAROLINA SPIN RAMOS JUST

22 TABELIA
SO
ANA CAROLINA SPIM KANDOS JUSTI
ESQUEMATA

PORTOCAP ALUGUEL

CONDIÇÕES GERAIS DO PU 12 MESES

I - INFORMAÇÕES INICIAIS

SOCIEDADE DE CAPITALIZAÇÃO: Porto Seguro Capitalização S.A.
CNPJ Nº 16.551.758/0001-58
MODALIDADE I: Tradicional
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.003346/2012-17

II - GLOSÁRIO

Subscritor - é a pessoa que adquire o Título, assumindo a responsabilidade de efetuar o pagamento na forma convencionalizada nestas Condições Gerais.

Titular - é o próprio subscritor ou outra pessoa expressamente indicada pelo mesmo. É o proprietário do Título, a quem devem ser pagos todos os valores originados pelo mesmo.

Capital - é o valor constituído na reserva de capitalização.

Capital Nominal - corresponde ao valor mínimo do Título formado ao final de prazo de vigência.

Reserva de Capitalização - Será constituída por um percentual do pagamento único, de 94,1910% atualizada mensalmente no dia de aniversário do Título, pela Taxa de Remuneração Básica aplicada à caderneta de poupança no dia de aniversário do Título e capitalizada à taxa de juros de 0,5% ao mês, gerando o valor de resgate do Título.

Sorteio(s) e Carregamento - Os percentuais para os custos de sorteio e carregamento são de 0,023354% e 5,785640% e se destinam respectivamente, à realização dos sorteios e às diversas despesas dos títulos, tais como administração, operação e capitalização.

Data de aniversário - é o dia em que, a partir do prazo de vigência, todos os meses subsequentes, enquanto o plano estiver em vigor.

III - OBJETIVO

3.1 - Este Título tem por objetivo a constituição de um determinado Capital, de acordo com o plano aprovado, que será pago em moeda corrente ao Titular desde que respeitado o disposto nestas Condições Gerais.

3.2 - A aprovação deste Título pela SUSEP não implica, por parte da Antarcap, em incentivo ou recomendação à sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.

3.3 - O consumidor poderá consultar a situação cadastral de seu Título de Capitalização no site www.susep.gov.br por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

IV - NATUREZA DO TÍTULO

4.1 - Os direitos relativos ao Título não poderão ser comercializados separadamente. É facultada a cessão parcial ou total dos direitos ou obrigações do Título, a qualquer momento mediante comunicação escrita à Sociedade de Capitalização.

4.2 - Cumpre ao Subscritor ou Titular comunicar à Sociedade de Capitalização a realização da transferência, informando os dados cadastrais do novo Subscritor ou Titular, respectivamente, ficando vedada a cobrança de qualquer espécie.

4.3 - Cumpre ao Subscritor ou Titular manter seus dados cadastrais atualizados perante a Sociedade de Capitalização, para efeito de registro e controle.

V - VIGÊNCIA

5.1 - A vigência do Título é de 12 meses, sendo que todos os direitos dele decorrentes se iniciam na data do pagamento único.

VI - PAGAMENTO

6.1 - Este Título é de pagamento único, cabendo ao Subscritor o pagamento de uma única parcela na data indicada.

VII - CARÊNCIA

7.1 - Carência para Resgate Antecipado Total: o valor de resgate antecipado total será calculado na forma estabelecida no item 9.2, somente estará disponível ao Titular após 1 (um) mês do início de vigência.

VIII - RESERVA DE CAPITALIZAÇÃO

8.1 - A Reserva de Capitalização será constituída por um percentual do pagamento único de 94,1910%, atualizada mensalmente no dia de aniversário do Título, pela Taxa de Remuneração Básica aplicada à caderneta de poupança no dia de aniversário do Título e capitalizada à taxa de juros de 0,5% ao mês, gerando o valor de resgate do Título.

8.1.1 - Caso ocorra a extinção deste índice será utilizado o índice de atualização substituto para atualização da caderneta de poupança.

8.2 - O Capital formado neste Título será atualizado pela Taxa de Remuneração Básica aplicada às cadernetas de poupança (TR), que corresponde ao rendimento das cadernetas de poupança sem a parcela de juros mensais.

8.3 - A aplicação da taxa de juros começa a partir do resgate antecipado, ou ainda a partir da data de término da vigência.

IX - RESGATE

9.1 - Ao final do prazo de vigência do Título, o Titular terá direito a 100% do valor constituído na Reserva de Capitalização.

9.2 - A tabela abaixo apresenta o valor mínimo que poderá ser resgatado pelo Titular, respeitado o prazo de carência e decorridos 1 (um) mês do título, nos seguintes:

Mês Vigente	% do Pagamento Único	Mês Vigente	% do Pagamento Único
1	89,928%	7	96,562%
2	90,378%	8	97,045%
3	90,830%	9	97,530%
4	91,284%	10	98,007%
5	91,741%	11	98,503%
6	92,081%	12	100,000%

9.3 - Os percentuais apresentados nesta tabela nem sempre considerarão:

a) apenas aplicação de juros de 0,5% ao mês, isto é, sem considerar o índice de atualização;

b) fatores de redução sobre a Reserva de Capitalização previstos na tabela 11.1 do item X, quando o resgate ocorrer antes do término do prazo de vigência;

9.4 - Se ocorrer alteração na taxa de juros que remunera a caderneta de poupança, a tabela acima será recalculada considerando a nova taxa a partir da data da alteração.

9.5 - O valor do resgate será colocado à disposição do Titular em até 15 (quinze) dias úteis após o término da vigência, ou, ainda, após a solicitação por parte do Titular no caso de resgate antecipado, observada a carência estabelecida no item VII. Para efetivar o pagamento será necessária a realização de contato do Titular com a empresa, por meio de carta ou telefone ou serviço de atendimento ao cliente, orientação quanto aos documentos que deverão ser apresentados à Sociedade de Capitalização, exceto no caso de fim de vigência de títulos adquiridos por meio de débito automático em conta, ressalvada as exceções previstas na legislação.

10.7 - Durante o prazo de vigência do Título, ocorrendo suspensão ou modificação, temporária ou definitiva, dos critérios e processos de extração pela Loteria Federal, que os torne incompatíveis com o previsto no item 10.4, a Sociedade de Capitalização reserva-se o direito de:

- a) Promover diretamente os sorteios;
- b) Divulgar previamente, total e livre, de sua realização;
- c) Contar com a presença de um representante de Auditoria Independente e ainda facultar o acesso ao público em geral;
- d) Divulgar o seu resultado em jornal de grande circulação.

10.8 - Normalizado pela Loteria Federal o processo de extração, será restabelecido o procedimento previsto no item 10.4.

10.9 - Não terão qualquer validade para os fins do disposto neste Capítulo as extrações realizadas pela Loteria Federal que não se enquadrem nas regras previstas nestas Condições Gerais.

10.9.1 - O Título que vier a ser sorteado caberá, como valor bruto do prêmio, 2 vezes o valor do pagamento único atualizado. O prêmio de sorteio terá a incidência de 30% de Imposto de Renda Retido na Fonte.

10.9.2 - O valor do prêmio de sorteio será colocado a disposição do Titular em até 15 (quinze) dias úteis após a data de sua realização e atualizado a partir da data do sorteio até a data do efetivo pagamento, pela Taxa de Remuneração Básica aplicada às cadernetas de poupança. Para efetivar o pagamento será necessária a apresentação dos documentos, exigidos pela legislação vigente, à Sociedade de Capitalização.

10.9.3 - Somente serão devidos juros moratórios de 0,50% ao mês, proporcionalmente ao número de dias em atraso, caso a Sociedade de Capitalização não disponibilize no prazo de 15 (quinze) dias úteis o valor do prêmio de sorteio, e desde que atendidas as disposições do item 10.9.2.

10.10 - Durante o prazo de capitalização, o Título concorrerá a 12 prêmios, sendo 1 por mês com apurações baseadas nos resultados das extrações realizadas no último sábado de cada mês, pela Loteria Federal, participando com 1 possibilidade em cada sorteio.

10.11 - O Título sorteado continuará em vigor.

10.12 - Os Títulos serão ordenados em série de 100.000.

10.13 - A cada Título será atribuído um número de 5 (cinco) algarismos distintos dos demais Títulos, compreendendo entre 00.000 e 99.999 expresso no campo "Comunicação para Sorteio".

10.14 - Para efeito de apuração acerca do desconto no caput deste artigo, consideram-se os cinco primeiros prêmios da extração da Loteria Federal reservada a ordem de premiação. A comunicação de cada sorteio será obtida da seguinte maneira: um número composto de 5 (cinco) algarismos, sortado através da Loteria Federal, para cada uma das colunas formadas pelo alinhamento da unidade simples dos 5 (cinco) primeiros prêmios da Loteria Federal.

EXEMPLO:

1º Prêmio	2	8	6	9	3
2º Prêmio	2	2	5	6	7
3º Prêmio	0	3	1	1	5
4º Prêmio	1	9	7	6	1
5º Prêmio	2	9	0	7	2

Número contemplado 37512

10.15 - Se por qualquer motivo, a Loteria Federal não venha realizar a extração no sábado previsto, será considerada, para os fins do disposto neste artigo, a primeira extração que vier a ser por ela realizada até o dia que anteceder ao sábado seguinte.

10.16 - Se também não vier por qualquer razão a ser realizada a extração a que se refere a cláusula supra, a Sociedade de Capitalização promoverá, para os fins do item 10.4, com a presença de um representante de Auditoria Independente e o representante dos Subscritores/Titulares, o sorteio de 5 (cinco) números em sua Sede, na sexta-feira subsequente, divulgando o resultado em jornal de grande circulação.

10.7 - Durante o prazo de vigência do Título, ocorrendo suspensão ou modificação, temporária ou definitiva, dos critérios e processos de extração pela Loteria Federal, que os torne incompatíveis com o previsto no item 10.4, a Sociedade de Capitalização reserva-se o direito de:

- a) Promover diretamente os sorteios;
- b) Divulgar previamente, total e livre, de sua realização;
- c) Contar com a presença de um representante de Auditoria Independente e ainda facultar o acesso ao público em geral;
- d) Divulgar o seu resultado em jornal de grande circulação.

10.8 - Normalizado pela Loteria Federal o processo de extração, será restabelecido o procedimento previsto no item 10.4.

10.9 - Não terão qualquer validade para os fins do disposto neste Capítulo as extrações realizadas pela Loteria Federal que não se enquadrem nas regras previstas nestas Condições Gerais.

10.9.1 - O Título que vier a ser sorteado caberá, como valor bruto do prêmio, 2 vezes o valor do pagamento único atualizado. O prêmio de sorteio terá a incidência de 30% de Imposto de Renda Retido na Fonte.

10.9.2 - O valor do prêmio de sorteio será colocado a disposição do Titular em até 15 (quinze) dias úteis após a data de sua realização e atualizado a partir da data do sorteio até a data do efetivo pagamento, pela Taxa de Remuneração Básica aplicada às cadernetas de poupança. Para efetivar o pagamento será necessária a apresentação dos documentos, exigidos pela legislação vigente, à Sociedade de Capitalização.

10.9.3 - Somente serão devidos juros moratórios de 0,50% ao mês, proporcionalmente ao número de dias em atraso, caso a Sociedade de Capitalização não disponibilize no prazo de 15 (quinze) dias úteis o valor do prêmio de sorteio, e desde que atendidas as disposições do item 10.9.2.

XI - TABELAS

11.1 - TABELA DE FATORES DE REDUÇÃO SOBRE A RESERVA DE CAPITALIZAÇÃO

Mês de Vigência	%
1 a 5	5%
6 a 9	1%
10 a 12	0%

XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Obrigações:

12.1.1 - Compete à Sociedade de Capitalização:

- a) Efetuar o pagamento dos prêmios de sorteio e resgates aos respectivos Titulares;
- b) Disponibilizar as informações necessárias ao acompanhamento dos valores inerentes ao Título, por meio de serviço de relacionamento com o cliente e/ou pelo telefones e/ou Internet pelo site da empresa, além de prestar quaisquer informações ao Subscritor/Titular, sempre que solicitado.

c) Notificar o titular contemplado em sorteio por escrito, mediante correspondência expedida com aviso de recebimento - AR, ou pela mídia impressa ou eletrônica, caso o pagamento do sorteio não tenha sido efetuado em até 15 (quinze) dias úteis de sua realização.

12.1.2 - Compete ao Subscritor:

- a) Preencher corretamente a Ficha de Cadastro;
- b) Efetuar o pagamento da parcela;

1

1) Informar e manter atualizados os seus dados cadastrais, quando for o representante legal;
 2) Comunicar à Sociedade de Capitalização a realização de cessão, informando os dados cadastrais do novo Subscritor, quando houver.

12.1.3 - Compete ao Titular:

1) Manter seus dados cadastrais atualizados;
 2) Solicitar expressamente o resgate antecipado;
 3) Comunicar à Sociedade de Capitalização a realização de cessão, informando os dados cadastrais do novo Titular, quando houver;
 4) Observar os procedimentos estabelecidos nos subitens 9.5 e 10.9.3

12.2 - Prescrição: Todos os direitos e obrigações decorrentes deste Título incluindo resgate e sorteio, cessam automaticamente e de pleno direito, no prazo estabelecido na legislação em vigor.

12.3 - Tributos: Os tributos que forem devidos em decorrência direta ou indireta deste Título constituem ônus do contribuinte, assim definido na legislação fiscal vigente. Se forem criados novos tributos ou modificados os existentes durante a vigência do Título, a repercussão será implementada neste Título, sem necessidade de alteração destas Condições Gerais.

XIII - Foro

1) Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas destas Condições Gerais será sempre o do domicílio do Titular.

TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO DADO EM CAUÇÃO A LOCAÇÃO
E
AUTORIZAÇÃO PARA RESGATE PELO LOCADOR E REAPLICAÇÃO

À

Porto Seguro Capitalização S.A.

PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES, inscrito no CPF ou CNPJ sob o nº 20252977858, vem pela presente informar que o Título de Capitalização Formulário nº 1288581-0, foi dado em CAUÇÃO à MARIA CRISTINA ROSA, inscrito no CPF ou CNPJ sob o nº 00299534804, como garantia da locação do imóvel situado à RUA LEOPOLDO MACHADO, 516, SALA 5 - SOROCABA - CEP 18035975, sendo que referido título não poderá ser resgatado enquanto durar esta caução, salvo na ocorrência da situação descrita no parágrafo abaixo, com o que concorda o Locador/Representante Legal, que após seu de acordo neste documento

Concedo ao Locador/Representante Legal, exclusivamente, poderes para que, em seu nome e a seu favor, possa resgatar o título dado em caução à locação, junto a Porto Seguro Capitalização S.A., mesmo antes do prazo final de vigência, inclusive, com a correção devida, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, a fim de que o valor do resgate quite eventual importância que lhe seja devida em razão de débitos locatícios, respeitando os termos descritos nas condições gerais do título de capitalização.

Por fim, autorizo a Porto Seguro Capitalização S.A., a REAPLICAR após o término do período de vigência, o valor de resgate do Título de Capitalização, sempre em meu nome, dando origem a um novo Título com as mesmas Condições Gerais do Título inicialmente adquirido, sendo que este permanecerá como caução à locação supra referida. Para tanto, me responsabilizo em comunicar qualquer alteração cadastral ou então manifestar-me contrariamente à reaplicação do título, com no mínimo 15 dias de antecedência da data de vencimento do Título.

Atenciosamente,

Senhora 17/04/18

Local e Data



[Signature]

Assinatura do Locador/Representante Legal

Assinatura do Locador/Representante Legal

O RECONHECIMENTO DE FIRMA DO TITULAR/LOCATÁRIO DEVERÁ SER POR SEMELHANÇA.

SE A ASSINATURA APONTA POR DE REPRESENTANTE FISCAL, SERÁ OBRIGATORIA A COMPROVAÇÃO DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO.

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA O VALOR ECONÔMICO A(S) FIRM(A)S DE: PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES, DOU FE. - SELO(S): AAC442211.

Em Test. da verdade.

MARCIO ROBERTO THEOBALDO - PRELO TOTAL: R\$ 5,99.

SOROCABA - SP, 09 de maio de 2018.

CODIGO DE SEGURANÇA 4857485350484956495350485049.*KCM*





Bradesco

Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança

Data da operação: 24/04/2018

Nº de controle: 853.439.347.463.498.944 | Documento: 0005126

Conta de débito: Agência: 0152 | Conta: 0318327-0 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: JULIO CASAS IMOVEIS-CONSULTORIA E VENDAS | CNPJ: 000.952.458/0001-40

Código de barras: 34191 09008 09626 452933 81789 730009 9 75310000905540

Banco destinatário: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

Razão Social: PORTO SEGURO CAPITALIZACAO SA
Beneficiário:

Nome Fantasia: PORTO SEGURO CAPITALIZACAO SA
Beneficiário:

CPF/CNPJ Beneficiário: 016.551.758/0001-58

Razão Social Sacador: Não informado
Avalista:

CPF/CNPJ Sacador: Não informado
Avalista:

Instituição Recebedora: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Nome do Pagador: PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORA

CPF/CNPJ do Pagador: 202.529.778-58

Data de débito: 24/04/2018

Data de vencimento: 21/05/2018

Valor: R\$ 9,055.40

Desconto: R\$ 0.00

Abatimento: R\$ 0.00

Bonificação: R\$ 0.00

Multa: R\$ 0.00

Juros: R\$ 0.00

Valor total: R\$ 9,055.40

Descrição: TITULO CAPITALIZACAO

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco NET EMPRESA

Autenticação

Kcu2W8@a VHapkaX yD#su2*i xS?YKME2 9n6vk2#C oXNqnoA2 *SvPzdAA v1x6JCEv
rxEI.8I.RD 8A#DzngI 27jQj3em S1Ti*87w 8FMs@bpB yGVVG@sD 4y6bPrey BXXu8DiL
*Cagrdcb AHqZioLy LwPROzFa S9wLQeRe qcAhWdq? Yb?SRgBp 44615158 31125002

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



Calculadora do cidadão

Acesso público
17/04/2018 - 15:49

[CALFW0304]

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Resultado da Correção pela Poupança

Dados básicos da correção pela Poupança

Dados informados

Data inicial	17/08/2015
Data final	17/04/2018
Valor nominal	R\$ 7.500,00 (REAL)
Regra de correção	Nova

Dados calculados

Índice de correção no período	1,2073873
Valor percentual correspondente	20,7387300%
Valor corrigido na data final	R\$ 9.055,40 (REAL)

Leopoldo machado,

24/08/2015



Aviso de lançamento

A33G241616792419010
24/08/2015 16:24:18

Agência 3310-3
Conta corrente 16377-5 L B BRUNO NEG IMOB LTDA

Data 24/08/2015 Valor R\$ 7.500,00 C

Importe referente a TED Transf.Eletr.Disponív, agência de origem 3310, documento 5.128.746, lote 00002, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

Remessa recebida do banco 104 - CEF, enviada por PLAUTO JOSE RIBEIRO P H MORAES, CPF 202.529.778-58.

(Sete mil e quinhentos reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: MARIA LUIZA LOBO LEITE BRUNO em 24/08/2015 16:24:18

R AMADOR BUENO
18030-105 SOROCABA SP 241.961.266-34
Pagador/Avalista:Posthaus.com.br



Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



LB Bruno Neg. Imob.

R. Amador Bueno, nº 100 - Jd. Vergueiro - Cep. 18030-105 - Tel. 3234-1480

Recibo

Valor: 7.500,00

No 000959

Recebi de Plauto José Ribeiro Holtz Moraes

A quantia de SETE MIL E QUINHENTOS REAIS

Referente a:

à Caução Bancária do imóvel localizado à Rua Leopoldo Machado nº 516 - Bairro Centro - Sorocaba/SP.

SOROCABA, 24 de Agosto de 2015

LBBRUNO NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 04/08/00

TERMINAL: 100

HORA: 16:11:23

NAB: 000512

RECIBO DE ENVIO DE TED - A CONTABILIDADE

RED: PAGAMENTO DE DEBITO DE OUTRA ENTIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG: 2084-2 - OFICINA DE CONTAS DE DEBITO: 00001772-3

NOME: PLAUTO JOSE RIBEIRO F. MORAES

CPF ou CNPJ: 20.527.740-58

TELEFONE: (15) 3310-49

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA

BANCO DO BRASIL

AG: 3310 - CONTA DE: 000001-3

Tipo de Conta: Conta Corrente

Tipo de Pessoa: Juridica

NOME: I.B. BRUNO NEGOCIOS IMOBILIARIOS

CPF ou CNPJ: 07.071.450/0001-85

FINALIDADE:

00010-Credito em Conta

Cod. Identificacao:

VALOR DA TED

500,00

TARIFA SERVICO

13,95

TOTAL

AUTENTICACAO

CEF20842400-01-000013000512

513.25RDT00

A CAIXA NAO SE RESPONSABILIZA POR ADEQUACAO OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DEBITO/RENTAL

DE INFORMACOES (INCURTA)

Informacoes, reclamações, sugestões e dúvidas:

SAC CAIXA 0800 706 0101
Ouvidoria da CAIXA 0800 725 2470
CAIXA 0800 706 0101